DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 02 DE DEZEMBRO DE 2021 • 2366 • 11 PÁGINAS

LEIS

LEI Nº 3879/2021

Súmula: Dispõe sobre a permissão de uso de passeio público, fronteiriço a bares, confeitarias, restaurantes, lanchonetes e assemelhados e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1° - O uso do passeio público fronteiriço aos bares, confeitarias, restaurantes, lanchonetes e similares, já instalados, com alvará de funcionamento expedido, ou que venham a instalar-se no Município, poderá ser objeto de permissão para colocação de mesas e cadeiras, cobertas ou não, desde que obedecidas as seguintes condições:

I - a instalação de mobiliário obedecidos os padrões definidos pela Prefeitura Municipal de Castro nos passeios não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre trânsito de pedestres, em especial de pessoas com deficiência, nem a visibilidade dos motoristas nas confluências das vias, tampouco obstruir obras e serviços públicos;

II - a preservação de faixa de circulação que permita o livre e seguro trânsito de pedestres, em largura e dimensões a serem determinadas quando da concessão da permissão, após análise de croqui, maquete e/ou projeto.

§ 1° - A critério da Administração, os estabelecimentos poderão utilizar os passeios fronteiriços de seus vizinhos laterais, até 1/3 da sua testada, desde que apresentem autorização expressa dos mesmos e promovam a manutenção e limpeza da área.

§ 2° - As calçadas objetos da permissão de uso de que trata esta lei, e suas imediações, deverão ser mantidas e conservadas limpas pelos permissionários.

§ 3° – A utilização dos espaços para fins de performances artísticas e culturais deverá estar prevista nos projetos submetidos ao crivo da Administração Municipal, devendo constar a informação no Alvará, respeitadas as regras sociais de boa vizinhança além do disposto no Decreto Lei nº. 3.688/1941;

§4° – Ao requerimento do interessado, poderá ser autorizada a realização de pequenas obras e/ou reformas, desde que aprovadas e autorizadas pelo setor competente da administração pública municipal, ficando o requerente e o proprietário do imóvel, responsáveis solidariamente pela entrega do passeio, no estado em que o recebeu.

Art. 2° - O não cumprimento do disposto no artigo anterior, no todo ou em parte, implicará ao infrator:

I - em uma primeira notificação cumulada com multa de 03 (três) Unidades Fiscais do Município - UFM;

II - em caso de reincidência, em uma segunda notificação cumulada com multa de 10 (dez) UFM, devendo ser assinalado prazo para regularização;

III - em qualquer caso dos incisos anteriores e demais infrações previstas na Lei Complementar nº. 36/2011, além da aplicação das multas previstas, poderá ser procedida à cassação da permissão, além do ressarcimento de danos.

Parágrafo único - Revogada a permissão por infração, a Prefeitura intimará o permissionário a retirar os equipamentos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o que serão apreendidos e removidos.

Art. 3° - A permissão de que trata esta lei será concedida, a título precário e oneroso, após análise pela Secretaria competente e recolhimento do preço público, fixado em:

I - 1 (uma) UFM por metro quadrado de área utilizada, por ano, permitido o parcelamento mensal em até 12 vezes.

II – O preço público do uso do metro quadrado, que envolva pequenas obras, construção de estruturas e demais alterações do local, previamente aprovadas pelo poder público, será de 03 (três) UFM, por metro quadrado, permitido o parcelamento em até 12 vezes.

Parágrafo único - Os critérios das permissões de que trata esta lei serão estabelecidos por ato da Secretaria responsável, devendo a análise se dar caso a caso, considerados os padrões paisagísticos e urbanos, mais o que se mostrar necessário.

Art. 4° - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 02 de dezembro de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3880/2021

Súmula: Altera dispositivos da Lei nº 3.088/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1° Altera o "caput" do Artigo 1° da Lei nº 3.088/2015, que passa a ter a seguinte redação:

" Art. 1° Declara de Utilidade Pública o Posto de Assistência Social Cascata de Luz, Rua Otávio Torres Pererira, 300, Sala 01, Vila Rio Branco, neste Município, registrado com CNPJ nº 14.103.987/0001-84.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 12 de dezembro de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 252/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº 06/2021 da Comissão de Processo Administrativo nº 08/2021 instaurada pela Portaria nº 101/2021, resolve:

Art. 1°. CONCEDER 30 (trinta) dias de prazo a partir de 31 de outubro de 2021 para o Processo Administrativo nº 08/2021, para que os trabalhos desempenhados pela comissão possam ser concluídos.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro/PR, em 26 de novembro de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 253/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº 04/2021 da Comissão de Processo Administrativo nº 12/2021 instaurada pela Portaria nº 139/2021, resolve:

Art. 1°. CONCEDER 30 (trinta) dias de prazo a partir de 29 de outubro de 2021 para o Processo Administrativo nº 12/2021, para que os trabalhos desempenhados pela comissão possam ser concluídos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro/PR, em 29 de novembro de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 254/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº 03/2021 da Comissão de Processo Administrativo nº 15/2021 instaurada pela Portaria nº 189/2021, resolve:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de prazo a partir de 13 de setembro de 2021 para o Processo Administrativo nº 15/2021, para que os trabalhos desempenhados pela comissão possam ser concluídos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro/PR, em 29 de novembro de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 255/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e as disposições do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, e as disposições do Decreto nº 053/2019, resolve:

Art. 1° - REGULARIZAR licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 80 da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, sem prejuízo de seus vencimentos, as servidoras abaixo relacionadas:

SERVIDOR	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Alzira Aparecida Ramos de Oliveira	16683-0	SMS	21/09/2021 a 20/10/2021
Maria Claudete de Souza Lelis	596493-0	SME	15/03/2021 a 13/04/2021

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 30 de novembro de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 256/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei Complementar n° 13/2007, e ainda o disposto no Decreto nº 989/2010, resolve:

Art. 1° HOMOLOGAR o resultado final do Estágio Probatório, conforme conclusão obtida no processo dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	MATRÍCULA	PERIODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO	CONCEITO
Adriana Bueno de Macedo	860980-0	08/10/2018 a 07/10/2021	APTO
Aline Gonçalves	510602-0	08/10/2018 a 07/10/2021	APTO
Ana Lucia de Quadros	510688-0	02/05/2018 a 01/05/2021	APTO
Angelita Pinheiro de Brito	483818-1	02/03/2018 a 01/03/2021	APTO
Antonio Carlos Vermelho	848026-0	08/06/2018 a 07/06/2021	APTO
Daniele Aparecida da Silva Costa	528897-0	01/03/2018 a 28/02/2021	APTO
Eliane Gregorio dos Santos Pinheiro	8540594-0	02/10/2017 a 01/10/2020	APTO
Fabiana Gomes de Oliveira do Nascimento	858420-0	08/10/2018 a 07/10/2021	APTO
Geisy Bel da Silva e Souza	595136-1	05/04/2018 a 04/04/2021	APTO
Giselle Nunes de Biassio	8496609-2	17/09/2018 a 16/09/2021	APTO
Jane Elaine Machado da Silva	766186-0	08/11/2018 a 07/11/2021	APTO
Marcus Vinicius Machado	764299-0	19/07/2018 a 18/07/2021	APTO
Regiane Aparecida Souza de Meira	691445-0	01/03/2018 a 31/04/2021	APTO
Silmara Ferreira Machado	30511-1	08/10/2018 a 07/10/2021	APTO

Art. 2º DECLARAR ESTÁVEIS, por aprovação no Estágio Probatório, os servidores referidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de dezembro de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ - com endereço na Praça Pedro Kaled, Nº 22, inscrito no CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO SRª. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, PORTADORA DO CIC/RG 6.58*.***-* E DO CPF/MF Nº 030.***.***-**., Brasileira, Administradora, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADO: RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº28.537.922/0001-51, com endereço na Rua Mandaguaçu nº 294, loja 7, Emiliano Perneta, CEP 83.324-430 cidade Pinhais-PR, neste ato representada pelo seu Administrador Sr. Ricardo de Andrade Proença, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 10.088*.***-* e no CPF/MF nº 046.***.***-**, residente em Pinhais – Pr.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

RICARDO DE ANDRADE PROENÇA
RBR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ - com endereço na Praça Pedro Kaled, Nº 22, inscrito no CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO SRª. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, PORTADORA DO CIC/RG 6.58*.***-* E DO CPF/MF Nº 030.***.***-**., Brasileira, Administradora, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADO: R.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.526.668/0001-60, com endereço na Avenida André Hernandes nº 271, sala 2, Distrito de Pirapó, CEP 86..818-000 cidade Apucarana-Pr, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Rafael Alves dos Santos, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 8.189*.***-* e no CPF/MF nº 037.***.***-**, residente em Apucarana – Pr.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 3.000,00(três mil reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
R.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ - com endereço na Praça Pedro Kaled, Nº 22, inscrito no CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO SRª. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, PORTADORA DO CIC/RG 6.58*.***-* E DO CPF/MF Nº 030.***.***-**., Brasileira, Administradora, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADO: SITENSUL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.966.880/0001-09, com endereço na Avenida Bonifácio Vilela nº 935, centro, CEP 84.010-330 cidade Ponta Grossa-Pr, neste ato representada pela sua sócia administradora Sra. Simone Scneider, brasileira, empresária, portadora da CI/RG nº 3.054*.***-* e no CPF/MF nº 886.***.***-**, residente em Ponta Grossa – Pr.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 2.524,50(dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

SIMONE SCHNEIDER
SITENSUL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ - com endereço na Praça Pedro Kaled, Nº 22, inscrito no CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO SRª. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, PORTADORA DO CIC/RG 6.58*.***-* E DO CPF/MF Nº 030.***.***-**., Brasileira, Administradora, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADO: AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.240.906/0001-25, com endereço na Rua Cuiabá nº 187, Vila Portuguesa, CEP 86.026-060 cidade Londrina-Pr, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. Fernando Henrique Lisse, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 6.279*.***-* e no CPF/MF nº 869.***.***-**, residente em Londrina – Pr.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 3.633,55(três mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

FERNANDO HENRIQUE LISSE
AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ - com endereço na Praça Pedro Kaled, Nº 22, inscrito no CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO SRª. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, PORTADORA DO CIC/RG 6.58*.***-* E DO CPF/MF Nº 030.***.***-**., Brasileira, Administradora, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADO: PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.889.336/0001-45, com endereço na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte nº 814, Jardim Boa Sorte, CEP 87.060-702 cidade Maringá-Pr, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. Marcelo Justus Zini, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 3.216..***-** e do CPF/MF nº541 .***.***-**, residente em Maringá – Pr.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 21.700,00(vinte e um mil e setecentos reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

MARCELO JUSTUS ZINI
PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ - com endereço na Praça Pedro Kaled, Nº 22, inscrito no CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO SRª. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, PORTADORA DO CIC/RG 6.58*.***-* E DO CPF/MF Nº 030.***.***-**., Brasileira, Administradora, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, com endereço na Estrada da Boa Esperança nº 2320, CEP:89.163-554, Fundo Canoas, cidade Rio do Sul – Sc., neste ato representado pelo seu procurador Sr. Maicon Cordova Pereira, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 3.242..***-** e do CPF/MF nº015 .***.***-**, residente em Rio do Sul-Sc.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 3.133,60(três mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

MAICON CORDOVA PEREIRA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ - com endereço na Praça Pedro Kaled, Nº 22, inscrito no CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO SRª. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, PORTADORA DO CIC/RG 6.58*.***-* E DO CPF/MF Nº 030.***.***-**., BRASILEIRA, ADMINISTRADORA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE.

CONTRATADO: LUAN FERREIRA PATUCCI 400958288800, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 35.726.655/0001-26, COM ENDEREÇO NA RUA DENISE NUNES GONÇALVES, 27, CENTRO CEP. 11.900-000 – REGISTRO - SP., NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU ADMINISTRADOR, SR. LUAN FERREIRA PATUCCI, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CI/RG Nº 4.761.***.** E NO CPF/MF Nº 400.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE REGISTRO - SP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL QUE SERÃO UTILIZADOS NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA E DA FALA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 8.665,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

LUAN FERREIRA PATUCCI
LUAN FERREIRA PATUCCI 400958288800
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 143/2021

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO SRA. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, portadora do CIC/RG 6.58*.***-* e do CPF/MF Nº 030.***.***.***-**.

CONTRATADO: ESPORTIVA RV EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 19.468.880/0001-53, COM ENDEREÇO NA LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066, SALA A, CENTRO - CEP- 85.900-215, TOLEDO – PR., NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU ADMINISTRADOR SR. FERNANDO RODRIGO ROYER, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO , PORTADOR DA CI/RG N° 9.012.***.* E CPF/MF N° 067.***.***-**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL QUE SERÃO UTILIZADOS NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA E DA FALA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 11.004,81 (onze mil, quatro reais e oitenta e um centavos), condições esta da vencedora.

PRAZO/EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

FERNANDO RODRIGO ROYER
ESPORTIVA RV EIRELI
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 143/2021

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO SRA. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, portadora do CIC/RG 6.58*.***-* e do CPF/MF Nº 030.***.***.***-**.

CONTRATADO: R.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.526.668/0001-60, com endereço na Avenida André Hernandes nº 271, sala 2, Distrito de Pirapó, CEP 86..818-000 cidade Apucarana-Pr, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Rafael Alves dos Santos, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 8.189*.***-* e no CPF/MF nº 037.***.***-**, residente em Apucarana – Pr.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL QUE SERÃO UTILIZADOS NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA E DA FALA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 2.266,28(dois mil, duzentos e sessenta e seis e vinte e oito centavos), condições esta da vencedora.

PRAZO/EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
R.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 143/2021

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO SRA. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, portadora do CIC/RG 6.58*.***-* e do CPF/MF Nº 030.***.***.***-**.

CONTRATADO: MUNIZ & ROCHA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.919.932/0001-20, com endereço na Rua Antônio Gasagrande nº 2850 B, Vila Romana, CEP 86.200-000 cidade Ibiporã-Pr, neste ato representada pelo seu administrador Sr. Michel Rocha dos Santos, brasileiro, farmacêutico, portador da CI/RG nº 6.431*.***-* e no CPF/MF nº 031.***.***-**, residente em Ibiporã – Pr.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL QUE SERÃO UTILIZADOS NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA E DA FALA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 946,00(novecentos e quarenta e seis reais), condições esta da vencedora.

PRAZO/EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

MICHEL ROCHA DOS SANTOS
MUNIZ & ROCHA LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2021

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SRA. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, PORTADORA DA CI/RG Nº 6.58*.***-* E CPF/MF Nº 030.***.***-**.

CREDENCIADO: NELSON MALICZ IVAÍ, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.417.877/0001-79, com Endereço Comercial à Rua Desembargador Ermelino Leão, nº 961, Centro, CEP 84.460-000, município de Ivaí - PR, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Nelson Malicz, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 8.813***.-* e no CPF/MF nº 058.***.***-**, residente e domiciliado em Ivaí – Pr.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE KIT CASAS PRÉ-MOLDADAS - SMFDS.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 478.363,50 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64, parágrafo 2º.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo para execução dos serviços é de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da sua assinatura.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

NELSON MALICZ
NELSON MALICZ IVAÍ
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ - com endereço na Praça Pedro Kaled, Nº 22, inscrito no CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO SRª. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, PORTADORA DO CIC/RG 6.58*.***-* E DO CPF/MF Nº 030.***.***-**., BRASILEIRA, ADMINISTRADORA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE.

CONTRATADO: LUAN FERREIRA PATUCCI 400958288800, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 35.726.655/0001-26, COM ENDEREÇO NA RUA DENISE NUNES GONÇALVES, 27, CENTRO CEP. 11.900-000 – REGISTRO - SP., NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU ADMINISTRADOR, SR. LUAN FERREIRA PATUCCI, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CI/RG Nº 4.761.***.** E NO CPF/MF Nº 400.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE REGISTRO - SP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETROS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – RECURSOS: FMDCA/FMAS/SUAS – Vinc. 880/868/20935 e Recursos Livres (000)

VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 23.071,00 (vinte e três mil e setenta e um reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os materiais/produtos/serviços, objetos deste certame, deverão ser entregues em até 10(dez) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Compras via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

LUAN FERREIRA PATUCCI
LUAN FERREIRA PATUCCI 400958288800
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ - com endereço na Praça Pedro Kaled, Nº 22, inscrito no CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO SRª. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, PORTADORA DO CIC/RG 6.58*.***-* E DO CPF/MF Nº 030.***.***-**., BRASILEIRA, ADMINISTRADORA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE.

CONTRATADO: FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.227.691/0001-63, com endereço na Rua: João Marques da Silveira nº 722, Bairro: Centro, CEP: 86.450-000, Quatiguá – Pr., neste ato representada pelo Representante Legal Sr. FERNANDO PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 7.119.214-8 SSP/PR e no CPF/MF nº 004.469.059-25

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETROS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – RECURSOS: FMDCA/FMAS/SUAS – Vinc. 880/868/20935 e Recursos Livres (000)

VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 2.732,00(dois mil, setecentos e trinta e dois reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os materiais/produtos/serviços, objetos deste certame, deverão ser entregues em até 10(dez) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Compras via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

FERNANDO PEREIRA
FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ - com endereço na Praça Pedro Kaled, Nº 22, inscrito no CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO SRª. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, PORTADORA DO CIC/RG 6.58*.***-* E DO CPF/MF Nº 030.***.***-**., BRASILEIRA, ADMINISTRADORA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE.

CONTRATADO: CINDY DENISE NOLTE – TIBAGI - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 29.774.483/0001-63, COM ENDEREÇO NA RUA: GUATAÇARA BORBA CARNEIRO, 179, SALA 01, CENTRO CEP. 84.300-000 – TIBAGI - PR., NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SR. RAFAEL AUGUSTO SANTOS BITTENCOURT, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, PORTADOR DA CI/RG Nº 106.***.** E NO CPF/MF Nº 088.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE TIBAGI – PR..

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETROS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – RECURSOS: FMDCA/FMAS/SUAS – Vinc. 880/868/20935 e Recursos Livres (000)

VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 11.831,10(onze mil, oitocentos e trinta e um reais e dez centavos) condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os materiais/produtos/serviços, objetos deste certame, deverão ser entregues em até 10(dez) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Compras via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

RAFAEL AUGUSTO SANTOS BITTENCOURT
CINDY DENISE NOLTE – TIBAGI - ME
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ - com endereço na Praça Pedro Kaled, Nº 22, inscrito no CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO SRª. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, PORTADORA DO CIC/RG 6.58*.***-* E DO CPF/MF Nº 030.***.***-**., BRASILEIRA, ADMINISTRADORA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE.

CONTRATADO: DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 17.835.808/0001-91, COM ENDEREÇO NA AVENIDA MARCELINO ROLLON, 078, SALA 03, CENTRO CEP. 85.980-000 – GUAIRA - PR., NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU ADMINISTRADOR, SR. DANIEL DA SILVA JUNIOR, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CI/RG Nº 1.316.***.** E NO CPF/MF Nº 082.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE GUAÍRA – PR..

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETROS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – RECURSOS: FMDCA/FMAS/SUAS – Vinc. 880/868/20935 e Recursos Livres (000)

VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 1.974,00(um mil, novecentos e setenta e quatro reais) condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os materiais/produtos/serviços, objetos deste certame, deverão ser entregues em até 10(dez) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Compras via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

DANIEL DA SILVA JUNIOR
DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES - ME
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ - com endereço na Praça Pedro Kaled, Nº 22, inscrito no CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO SRª. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, PORTADORA DO CIC/RG 6.58*.***-* E DO CPF/MF Nº 030.***.***-**., BRASILEIRA, ADMINISTRADORA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE.

CONTRATADO: CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 77.781.417/0001-63, COM ENDEREÇO NA RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 958,TÉRREO, CENTRO, CEP. 80.060-100 - CURITIBA - PR., NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. JOSÉ DA ROCHA NOGUEIRA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CI/RG Nº 4.897***.**SESP/PR E NO CPF/MF Nº 872 .***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE PINHAIS – PR..

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETROS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – RECURSOS: FMDCA/FMAS/SUAS – Vinc. 880/868/20935 e Recursos Livres (000)

VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais) condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os materiais/produtos/serviços, objetos deste certame, deverão ser entregues em até 10(dez) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Compras via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

JOSÉ DA ROCHA NOGUEIRA
CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE PAPÉIS LTDA – ME
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ - com endereço na Praça Pedro Kaled, Nº 22, inscrito no CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO SRª. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, PORTADORA DO CIC/RG 6.58*.***-* E DO CPF/MF Nº 030.***.***-**., BRASILEIRA, ADMINISTRADORA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE.

CONTRATADO: MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUÇO 40336545851, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 39.996.734/0001-08, COM ENDEREÇO NA RUA CORONEL NENE DE MELO, 556,, CENTRO, CEP. 18.470-000 - RIVERSUL - SP., NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA ADMINISTRADORA, SRA. MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUÇO, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CI/RG Nº 4.140***.** E NO CPF/MF Nº 403 .***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE RIVERSUL - SP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETROS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – RECURSOS: FMDCA/FMAS/SUAS – Vinc. 880/868/20935 e Recursos Livres (000)

VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 3.326,95(três mil, trezentos vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os materiais/produtos/serviços, objetos deste certame, deverão ser entregues em até 10(dez) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Compras via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUÇO
MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUÇO 40336545851
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ - com endereço na Praça Pedro Kaled, Nº 22, inscrito no CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO SRª. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, PORTADORA DO CIC/RG 6.58*.***-* E DO CPF/MF Nº 030.***.***-**., BRASILEIRA, ADMINISTRADORA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE.

CONTRATADO: IMPERIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 20.081.724/0001-14, COM ENDEREÇO NA RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 CENTRO, CEP. 89.170-000 – LAURENTINO - SC., NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SÓCIA ADMINISTRADORA, SRA. GISLAINE PACHER BILK, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CI/RG Nº 4.706***.**SSP/SC E NO CPF/MF Nº 041 .***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE LAURENTINO - SC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETROS, EQUIPAMENTOS

E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – RECURSOS: FMDCA/FMAS/SUAS – Vinc. 880/868/20935 e Recursos Livres (000)

VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 8.368,00(oito mil, trezentos e sessenta e oito reais) condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os materiais/produtos/serviços, objetos deste certame, deverão ser entregues em até 10(dez) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Compras via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

GISLAINE PACHER BILK
IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2021

DATA DO CONTRATO: 25 DE NOVEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ - com endereço na Praça Pedro Kaled, Nº 22, inscrito no CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO SRª. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, PORTADORA DO CIC/RG 6.58*.***-* E DO CPF/MF Nº 030.***.***-**., BRASILEIRA, ADMINISTRADORA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE.

CONTRATADO: IMPERIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 20.081.724/0001-14, COM ENDEREÇO NA RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 CENTRO, CEP. 89.170-000 – LAURENTINO - SC., NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SÓCIA ADMINISTRADORA, SRA. GISLAINE PACHER BILK, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CI/RG Nº 4.706***.**SSP/SC E NO CPF/MF Nº 041 .***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE LAURENTINO - SC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - NOTEBOOKS QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS EQUIPES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: LIVRES

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 61.586,00 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

GISLAINE PACHER BILK
IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 219/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.58*.***-* e CPF/MF nº 030.***.***-**, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP: 84.172-555, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.071.210/0001-21, com endereço na Rua Pastor Fugmann, nº 470 – Centro - CEP- 84.070-030, na cidade de Ponta Grossa - PR, neste ato representada por seu sócio, o Sr. MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 13.017.555-4 SESP/PR e CPF/MF nº 002.066.727-21, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 16238/2021, anuência do fiscal do contrato e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Processo de Inexigibilidade nº 106/2018, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 03 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 03 de outubro de 2022.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 25 de novembro de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO
CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA EPP
CONTRATADA

TERMO DE REAJUSTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021

(REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e o parecer jurídico para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário do seguinte item fornecido pela empresa CASA DO ASFALTO DISTR. IND. COM. DE ASFALTO LTDA, que passa a vigorar a partir desta data com o seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
01	EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C - ENTREGUE NA USINA DE ASFALTO	R$ 3.379,00	R$ 3.666,27

Castro, 25 de novembro de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONTRATO Nº 320/2020

QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato pela Secretária Municipal de Governo, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.58*.***-* e CPF/MF nº 030.***.***-**, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP 84.172-555, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.365.117/0001-49, com Endereço Comercial à Rua Herculano Martins de Oliveira, 85, Jardim Colonial – CEP: 84.178-420 - Castro - PR, neste ato representada por seu proprietário, Sr. HENRIQUE FREITAS DE CASTRO, portador do CI/RG nº 3.64*.***-*/PR e CPF/MF nº 556.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 22685/2021, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 047/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução por 60 dias, ou seja, até 06 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência por 60 dias, ou seja, até 05 de fevereiro de 2022.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02

(duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 03 de novembro de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

HENRIQUE FREITAS DE CASTRO
COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME LTDA
CONTRATADA

TERMO DE REAJUSTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
(REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e o parecer jurídico para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário dos seguintes itens fornecidos pela empresa CW PHOINIX CONSTRUTORA LTDA, que passam a vigorar a partir desta data com os seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
01	DRENAGEM COM TUBO POROSO DIÂMETRO 200 MM	R$ 56,90	R$ 64,09
02	DRENAGEM COM TUBO POROSO DIÂMETRO 300 MM SEM ARMADURA	R$ 58,30	R$ 102,35
03	DRENAGEM COM TUBO POROSO DIÂMETRO 300 MM ARMADO	R$ 92,10	R$ 171,48
04	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF 12/2015	R$ 83,00	R$ 135,36
05	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF 12/2015	R$ 142,70	R$ 179,82
06	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF 12/2015	R$ 220,20	R$ 278,95
07	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF 12/2015	R$ 268,30	R$ 338,08
08	PAREDE DE ALVENARIA DE ½ TIJOLO COM CHAPISCO EXTERNO E EMBOÇO INTERNO	R$ 71,40	R$ 84,86
09	PAREDE DE ALVENARIA DE 1 TIJOLO COM CHAPISCO EXTERNO E EMBOÇO INTERNO	R$ 85,90	R$ 103,02
10	GRELHA FF 30X90 CM, 135 KG P/ CAIXA RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R$ 357,80	R$ 363,13
11	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020	R$ 424,10	R$ 552,94
12	GRELHA DE CONCRETO - 0,50 X 0,24 X 0,10 M	R$ 11,10	R$ 18,02
13	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL 2A CATEGORIA DE 2,01 ATÉ 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	R$ 11,20	R$ 12,98
14	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL 2A CATEGORIA DE 4,01 ATÉ 6,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	R$ 13,00	R$ 15,07
15	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM LODO, ENTRE 3 E 4,5M DE PROFUNDIDADE	R$ 251,70	R$ 291,70
16	LIMPEZA DE BUEIRO	R$ 114,90	R$ 149,94
17	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS SIMPLES	R$ 68,20	R$ 89,00
18	DISSIPADOR	R$ 4.825,00	R$ 6.697,58
19	EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO, MOLDADO IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	R$ 2.232,10	R$ 2.696,38

Castro, 04 de novembro de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICPAL DE GOVERNO

CONTRATO Nº 033/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Pedro Kaled nº 22 Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.58*.***-* e CPF/MF nº 030.***.***-**, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP 84.172-555, nesta cidade, de ora em diante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado o ECOLOGY IMOVÉIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.562.638/0001-80 e CRECI 2716-J, com endereço na Rua Dr. Jorge Xavier da Silva, nº 620, Centro, Castro – PR, neste ato representada por seu sócio administrador SR. JULIO CEZAR HAMAD, brasileiro, portador da CI/RG nº 1.153.074 e inscrito no CPF/MF sob o nº 177.965.639-49, a seguir denominado LOCADOR, que ao final assinam:

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimentos Social, através Requisição ao Compras nº 1237/2021, anuência da assessoria jurídica, a autorização da Autoridade Superior, e de acordo com o disposto no Artigo 62 § 3º, Inciso I, Artigos 55 e 58 a 61 da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Processo de Dispensa nº 054/2019, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de locação do presente contrato pelo período de 12 meses, ou seja, até 03 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de 12 meses, ou seja, até 03 de novembro de 2022.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 1º de novembro de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LOCATÁRIO

JULIO CEZAR HAMAD
ECOLOGY IMOVÉIS LTDA
LOCADOR

CONTRATO Nº 320/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.001.311/0001-08, sediado à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.58*.***-* e CPF/MF nº 030.***.***-**, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP 84.172-555, nesta cidade, de ora em diante denominado LOCATÁRIO, de outro lado a Sra. FRANCISCA CRISTINA APARECIDA BATISTA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.588.061/0001-47, com endereço à Rua Antonio José Gomes, 86, Jardim Primavera – CEP: 84.172-150, neste ato representada pela sua proprietária Sra. FRANCISCA CRISTINA APARECIDA BATISTA, Brasileira, portador do CI/RG nº 6.702.700-0 SESP/PR e no CPF/MF nº 025.793.159-77, a seguir denominada LOCADORA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da LOCADORA através do Processo nº 24355/2021, a concordância do fiscal do contrato e o parecer da assessoria jurídica e com o devido amparo no Artigo 55, 58 a 61, 62 § 3º, inciso I e 65 § 8º da lei 8666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de locação do CONTRATO por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 28 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste Termo Aditivo fica prorrogado prazo de vigência do CONTRATO por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 28 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reajustado o valor do contrato em 31,1145 % referente ao IGP-M (FGV) acumulado no período setembro de 2020 a outubro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: Em virtude da presente prorrogação e reajuste, acresce-se ao valor do CONTRATO a importância de R$ 137.348,16 (cento e trinta e sete mil e trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) equivalentes a 12 (doze) prestações mensais de R$ 11.445,68 (onze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, permanecendo inalteradas demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02

(duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 25 de novembro de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LOCATÁRIO

FRANCISCA CRISTINA APARECIDA BATISTA
LOCADORA

CONTRATO Nº 133/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.58*.***-* e CPF/MF nº 030.***.***-**, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP: 84.172-555, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede em Curitiba, à Rua João Negrão, nº 280, Edifício Professor Ocyron Cunha, Centro, CEP 80.010-200. Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 78.350.188/0001-95, neste ato neste ato representado pelos professores JOAO DA SILVA DIAS, Diretor Superintendente, RG nº 3.09*.***-*/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 449.***.***-**, e ENIO FABRICIO OSTROVSKI PONCZEK, Diretor de Administração e Finanças, RG nº 6.276.793-6/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.***.***-**, doravante denominada FUNPAR, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 15099/2021 e o parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 55, inciso III da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 071/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do contrato em 3,87735 % referente ao INPC (IBGE) acumulado no período de março de 2021 a julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da presente prorrogação e reajuste, acresce-se ao valor do CONTRATO a importância de R$ 11.315,43 (onze mil e trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 23 de novembro de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOAO DA SILVA DIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE - FUNPAR

ENIO FABRICIO OSTROVSKI PONCZEK
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - FUNPAR

CONTRATO Nº 314/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.58*.***-* e CPF/MF nº 030.***.***-**, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP: 84.172-555, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa HÉLIO DA SILVA BRUSQUE – ME. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 75.225.011/0001-79, com endereço à Rua João Parolin, 1375, Prado Velho – CEP: 80.220-290, neste ato representada por seu proprietário Sr., Hélio da Silva Brusque, Brasileiro, Empresário portador do CI/RG nº 2.02*.***-* SESP/PR e no CPF/MF nº 371.***.***-**, residente e domiciliado Á Rua Anulina Castilho de Almeida Jorge, 101, CEP: 81.510-550 – Jardim das Américas – Curitiba – PR, a seguir denominada CONTRATADA que ao final assina.

As partes devidamente qualificadas, conforme solicitação da CONTRATANTE através do processo n° 23485/2021, a anuência do fiscal do contrato e o parecer da Assessoria Jurídica com fulcro no Artigo 57, § 2º, inciso II da Lei 8666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Edital de Pregão nº 161/2018, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo ficam prorrogados os prazos de execução por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 07 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo ficam prorrogados os prazos de vigência por mais 14 (quatorze) meses, ou seja, até 07 de janeiro de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de novembro de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

HÉLIO DA SILVA BRUSQUE
HÉLIO DA SILVA BRUSQUE – ME
CONTRATADA

CONTRATO N° 140/2018

QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Pedro Kaled n° 22 Centro, inscrito no CNPJ/MF n° 77.001.311/0001-08, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.58*.***-* e CPF/MF nº 030.***.***-**, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP 84.172-555, nesta cidade, de ora em diante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado o Sr. NEY MACHADO DE BONFIM, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG nº 6.55*.***-*/PR e CPF° n° 000. ***.***-**, residente e domiciliado na Avenida Teófilo de Castro, s/n°, CEP 84190-000, Distrito de Socavão, neste município, a seguir denominado LOCADOR, que ao final assinam:

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimentos Social, através Requisição ao Compras nº 1257/2021, anuência da assessoria jurídica, a autorização da Autoridade Superior, e de acordo com o disposto no Artigo 62 § 3°, Inciso I, Artigos 55 e 58 a 61 da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Processo de Dispensa nº 058/2018, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de locação do presente contrato pelo período de 04 meses, ou seja, até 07 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de 04 meses, ou seja, até 07 de maio de 2022.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 23 de novembro de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIa MUNICIPAL DE GOVERNO
LOCATÁRIO

NEY MACHADO DE BONFIM
LOCADOR

TERMO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2021 (REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto no Decreto Federal 7.892/2013, na Lei 8.666/93, os documentos apresentados pela CONTRATADA e o parecer jurídico, ficam cancelados o fornecimento dos seguintes itens do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 093/2021, fornecidos pela empresa DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.
Castro, 25 de novembro de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
05	PAPEL A5 - 148x120MM / 75GR/M² - EMBALAGEM COM 500 UNIDADES - BRANCO
06	PAPEL A5 - 148x120MM / 90GR/M² - EMBALAGEM COM 500 UNIDADES - BRANCO

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE REAJUSTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
(REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e o parecer jurídico para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário do seguinte item fornecido pela empresa STOC TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA ME, que passa a vigorar a partir desta data com o seguinte valor:

Castro, 09 de novembro de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONTRATO Nº 363/2018

DÉCIMO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.58*.***-* e CPF/MF nº 030.***.***-**, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP 84.172-555, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa TRANSCONFIANÇA TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA – ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 82.021.981/0001-18, com Endereço na Rua Alberto José Mezzomo, 160, Uvaranas, CEP: 84.030-600 – Ponta Grossa - PR, neste ato representada pela Sra. RUTH LOPES DE JESUS, Empresária, portadora do CI/RG nº 3.35*.***-*SSP/PR e CPF/MF nº 853.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 123/2021 e o parecer jurídico observando o disposto no artigo 65, I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 175/2018, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 2.529,696 km na linha nº 07 do lote nº 01.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do acréscimo quantitativo estipulado na cláusula anterior, fica acrescida ao valor do contrato a importância de R$ 25.600,52 (vinte e cinco mil e seiscentos reais e cinqüenta e dois centavos).

O presente Termo Aditivo terá seus efeitos retroativos a 1º de outubro de 2021, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 03 de novembro de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

RUTH LOPES DE JESUS
TRANSCONFIANÇA TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA – ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 167/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.58*.***-* e CPF/MF nº 030.***.***-**, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP: 84.172-555, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.850.814/0001-80, com endereço na Rua Rua Irmãs Klosienski, 135 - Vila Velha – Wenceslau Braz –PR CEP 84950-000, neste ato representada pelo seu Administrador Sr. VALTER JOSE DUARTE, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 12.8**.***-*e no CPF/MF nº 076.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 24370/2021 e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 1, inciso III da Lei nº 8.666/93; e Artigo 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, referente à Pregão nº 053/2020, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 meses, ou seja, até o dia 01 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até o dia 01 de outubro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reajustado o valor do contrato em 10,42183 % referente ao INPC (IBGE) acumulado no período setembro de 2020 a agosto de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: Em virtude da presente prorrogação e reajuste, acresce-se ao valor do CONTRATO a importância de R$ 5.300,20 (cinco mil e trezentos reais e vinte centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 25 de novembro de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

VALTER JOSE DUARTE
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Conforme Edital de Credenciamento nº 001/2021, visando firmar Termo de Colaboração com organizações da sociedade civil da área de educação para exercício de 2022, encaminho para publicação, para que surtam os efeitos legais, as seguintes entidades credenciadas abaixo descritas:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castro;
- Associação Irmãs Cavanis;
- Centro de Educação Infantil Ninho Sorriso – Associação Antonio e Marcos Cavanis.

Castro, 01 de dezembro de 2022

Luana Biassio Rosa

Nilza de Oliveira Gomes zappe

Silvia Rosana Goltz

Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação Seleção

PODER LEGISLATIVO

DISPENSA Nº 011/2021

DATA: 02/12/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO

DE LEITURA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, PELO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTRATADO: INFORMADOR DIRECT SERVIÇOS DE PESQUISA E INFORMAÇÃO JURIDICA LTDA

CNPJ/CPF: 05.389.167/0001-80

VALOR TOTAL: R$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

DIRCEU ALVES RODRIGUES FILHO
ASSESSOR DE CONTRATOS E PROCESSO LEGISLATIVO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 011/2021

A despesa fica dispensada de licitação, tendo em vista o disposto no Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: INFORMADOR DIRECT SERVIÇOS DE PESQUISA E INFORMAÇÃO JURIDICA LTDA

CNPJ/CPF: 05.389.167/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE LEITURA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, PELO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR TOTAL: R$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÃO:01.001.01.031.0001-2100 33.90.39.05.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Prédio da Câmara Municipal de Castro, 02 de dezembro de 2021.

MIGUEL ZAHDI NETO
Presidente

Assinado digitalmente porTHIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01579286000174, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2021-12-02 18:35:11
Foxit Reader Versão: 9.7.0